



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## PROJETO DE LEI 06/2022

Institui no âmbito do Município de Guidoival/MG e inclui no calendário oficial o mês denominado "Dezembro Verde" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guidoival, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e a Chefe do Executivo Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Guidoival/MG o mês denominado "Dezembro Verde", destinado à reflexão sobre o abandono de animais e à realização de ações educativas.

**Art. 2º.** O mês de campanha de conscientização instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

**Art. 3º.** As disposições de que tratam esta Lei tem por objetivo a realização de ações educativas voltadas a estimular o cuidado com os animais e a posse consciente, além de campanhas de estímulo à adoção de animais, à promoção do bem-estar e à adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos.

**Parágrafo único.** Poderão ser realizadas, sem exclusão de quaisquer outras, diversas ações, como:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser considerado ato de maus-tratos;

II - dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III - contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município;

IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

RECEBEMOS  
EM 21 / 11 / 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guidoival/MG, 21 de novembro de 2022.

Douglas Luiz de Souza Melo

Vereador - Republicanos

RECEBEMOS

21 / 11 / 2022